



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

Requerimento nº 7.194 /2023

Assunto: Solicita ao Senhor Governador do Estado João Azevêdo Lins Filho e a CEHAP – Companhia Estadual de habitação Popular, na pessoa da Diretora Presidente Emília Correia Lima, para que adote as medidas necessárias para a construção de um Conjunto Habitacional no município de Caldas Brandão.

(Do Dep. Eduardo Carneiro)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado João Azevêdo Lins Filho e a CEHAP – Companhia Estadual de habitação Popular, na pessoa da Diretora Presidente Emília Correia Lima, para que adote as medidas necessárias para a construção de um Conjunto Habitacional para famílias carentes no município de Caldas Brandão-PB.

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia, previsto constitucionalmente, é item basilar na promoção de condições de vida em dignidade para um indivíduo. Ademais, ainda é elemento indispensável na garantia de outros direitos fundamentais como saúde e segurança, de modo que, diante do considerável déficit habitacional do município de CALDAS BRANDÃO, torna-se de primeira necessidade a construção de um Conjunto Habitacional naquela localidade a fim de garantir condições adequadas de vida à população local.

Diante do exposto, e pela relevância da matéria solicito o atendimento do presente requerimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado e da Diretora-Presidente da CEHAP, em favor da promoção de dignidade de vida à população mais vulnerável daquele município.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

Eduardo Carneiro

DEPUTADO ESTADUAL - SD